

2º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 30/2022

ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

Em concordância com o **Edital Público nº 30/2022**, publicado em 08/07/2022, para Seleção de Bolsistas de Pesquisa, o Instituto Ânima Sociesc de Inovação, Pesquisa e Cultura – INSTITUTO ÂNIMA –, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Cultural firmado com a **FASEH**, torna público o presente **2º ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA**, para reabertura de inscrições e alteração da redação do **“EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA nº 30/2022**, nas Cláusulas e itens relacionados a seguir. Inscrições já realizadas para o presente Edital ainda permanecem válidas para julgamento, porém serão avaliadas conforme cronograma do 2º Aditamento ao Edital.

Lagoa Santa, 29 de julho de 2022.

Natália CRALVES

Natália Cristina Ribeiro Alves
Diretora de Projetos - Instituto Ânima

Júlio Dias do Prado

Júlio Dias do Prado
Gerente de Pesquisa - Instituto Ânima

3 - DO CRONOGRAMA

FASES	DATA
Lançamento do 2º Aditivo ao Edital	29/07/2022
Período de inscrições	08/07 a 31/07/2022
Publicação (divulgação) dos Inscritos	02/08/2022
Avaliação das candidaturas (Seleção)	03/08 a 05/08/2022
Divulgação do Resultado e retorno aos inscritos	15/08/2022
Prazo recursal	17 a 19/08/2022
Resultado de análise de recursos	25/08/2022
Revisão da documentação para elaboração dos Termos de Outorga de Bolsa	26/08 a 05/09/2022
Assinatura dos Termos de Outorga de Bolsa	06/09 a 12/09/2022
Início das atividades de Pesquisa	16/09/2022

4 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo seletivo para bolsistas de pesquisa apenas profissionais da saúde da Rede SUS no município de Lagoa Santa/MG, que são cenários de práticas de aprendizagem da FASEH: Rede de Atenção em Saúde de Lagoa Santa, e que possuam convênios vigentes. Unidades de saúde contempladas: Toda rede de assistência à saúde do município de Lagoa Santa (MG), incluindo: Unidades Básicas de Saúde (UBS/USFs); Unidades de Pronto Atendimento (UPAs); Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Policlínicas e Ambulatórios Especializados; e Unidades Hospitalares;

4.3 - O candidato deve atender, obrigatoriamente, às seguintes condições:

- a)** possuir formação em área da saúde (a Resolução nº 287/1998 do Conselho Nacional de Saúde relaciona 14 (quatorze) categorias de profissionais de saúde de nível superior: assistentes sociais, biólogos, biomédicos, profissionais de educação física, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais);
- b)** ter vínculo e atuar em toda Rede SUS no município de Lagoa Santa (MG), que são cenários de práticas de aprendizagem da USJT: Rede de Atenção em Saúde de Lagoa Santa/MG, e que possuam convênios vigentes. Unidades de saúde



contempladas: Toda rede de assistência à saúde do município de Lagoa Santa/MG, incluindo: Unidades Básicas de Saúde (UBS/USFs); Unidades de Pronto Atendimento (UPAs); Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); Policlínicas e Ambulatórios Especializados; e Unidades Hospitalares.

5 - DAS VAGAS E SUA ORGANIZAÇÃO

5.1 - Serão ofertadas nesse edital **05 (cinco)** bolsas de pesquisa, para profissionais da saúde, cujos valores serão estabelecidos em consonância com a Tabela de Bolsas de Pesquisa que consta no ANEXO I.

6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.7 - Documentos a serem anexados:

a) Comprovante de formação em curso da área da saúde (a Resolução nº 287/1998 do Conselho Nacional de Saúde relaciona 14 (quatorze) categorias de profissionais de saúde de nível superior: assistentes sociais, biólogos, biomédicos, profissionais de educação física, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médicos, médicos veterinários, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais);

7 - DA SELEÇÃO E DO PRAZO RECURSAL

7.2- Critérios de Seleção

7.2.1 - Os critérios para classificação dos candidatos são:

	Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota
A	Até 10 (dez) pontos para tempo de experiência em serviço, conforme descrição no item “6.7.f” : (Critério classificatório) <ul style="list-style-type: none"> – Acima de 11 anos (10 pontos); – De 09 a 10 anos (08 pontos); – De 07 a 08 anos (06 pontos); – De 04 a 06 anos (04 pontos); – Até 3 anos (02 pontos); – Sem experiência comprovada (00 pontos). 	6	0 a 10

<p>B</p>	<p>Até 10 (dez) pontos para formação complementar e / ou pós-graduação na área da saúde (na áreas definidas pelo Conselho Nacional de Saúde* e/ou em gestão, atenção e educação em saúde), caso as possua (titulação), conforme descrição no item “6.7.g”, seguindo os critérios: (Critério classificatório)</p> <ul style="list-style-type: none"> – Pós-graduação completa na área de saúde: 02 (dois) pontos para cada certificado de conclusão apresentado; – Pós-graduação em curso na área de saúde: 01 (um) ponto para cada declaração apresentada; – Para cada comprovante entregue de formação completa na área de saúde, <u>com carga horária mínima de 30 horas</u>: 0,5 (meio) ponto. 	<p>2</p>	<p>0 a 10</p>
<p>C</p>	<p>Até 10 (dez) pontos para produção intelectual (artigos, resumos, periódicos, capítulo de livro, apresentação em congressos) publicada nos últimos 05 anos, conforme descrição no item “6.7.h”: (Critério classificatório).</p> <ul style="list-style-type: none"> – Para cada comprovação apresentada, será atribuído 01 (um) ponto. 	<p>2</p>	<p>0 a 10</p>
<p>D</p>	<p>Formação na área da saúde, conforme descrição no item “6.7.b” (Critério eliminatório).</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>E</p>	<p>Atuação como profissional de saúde da Rede SUS nas unidades de saúde que são cenários de práticas de aprendizagem da FASEH, conforme descrição nos itens “4.1” e “6.7.c” (Critério eliminatório).</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>F</p>	<p>Documento de anuência / ciência do gestor local do Serviço de Saúde em que atua, conforme descrição no item “6.7.d” (Critério eliminatório).</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>G</p>	<p>Justificativa de interesse (Carta de Intenções coerente com o projeto), conforme descrição no item “6.7.e” (Critério eliminatório).</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>H</p>	<p>Documentação necessária para a elaboração do Termo de Outorga de Bolsa e Ficha Cadastral <i>(para candidatos que não sejam ou não tenham sido bolsistas de pesquisa no Instituto Ânima)</i>, conforme descrição no item “6.7.k” (Critério eliminatório).</p>	<p>-</p>	<p>-</p>

ANEXO I - TABELA DE BOLSAS

**FASEH
LAGOA SANTA**

PROFISSIONAIS DA SAÚDE

BOLSAS: 05 (CINCO)

Carga Horária de Dedicção à Pesquisa	Valor Mensal da Bolsa
04 h semanais	R\$ 500,00
08 h semanais	R\$ 1.000,00
12 h semanais	R\$ 1.500,00
16 h semanais	R\$ 2.000,00
20 h semanais	R\$ 2.500,00
24 h semanais	R\$ 3.000,00
28 h semanais	R\$ 3.500,00
32 h semanais	R\$ 4.000,00
36 h semanais	R\$ 4.500,00